



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2010**

**SÚMULA** – REFERENDA o termo de Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE APUCARANA, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE APUCARANA – ACEA e PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., visando à realização dos festejos alusivos à comemoração do 66º Aniversário de Emancipação Política do Município de Apucarana, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE.

### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica REFERENDADO o termo de Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE APUCARANA, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE APUCARANA – ACEA e PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., visando a realização dos festejos alusivos à comemoração do 66º Aniversário de Emancipação Política do Município de Apucarana.

**Art. 2º** - As responsabilidades e obrigações das partes conveniadas constam na cláusula segunda do termo de convênio.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A cláusula sexta do termo, consta da necessidade do referendo do Poder Legislativo e da aplicação dos ditames da Lei de Licitações – Lei 8.666/93, o que ampara legalmente o termo de acordo.

**Art. 3º** - A realização dos eventos, objeto do termo de acordo, foi realizada nos festejos alusivos a emancipação política do Município.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor o presente Decreto Legislativo, após a sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2009.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Telma Elizabeth Lemos Reis  
**PRESIDENTE**

Alcides Ramos Junior  
**SECRETÁRIO**

Lucimar Nunes Scarpellini  
**RELATORA**